



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 218, DE 11 DE MAIO DE 2023.

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LILIAN CARLA MIRANDA DIPPOLITO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **LILIAN CARLA MIRANDA DIPPOLITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível III, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de **02/08/2021 a 01/08/2022**, contando a partir do dia **15/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **14/06/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 11 de Maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal